



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 088/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender a necessidade da Secretaria de Educação Junto a Escola Doralice da Silva Souto.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de 01 Auxiliar de Serviços Gerais prestar serviços junto a Escola Doralice da Silva Souto.

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria de Educação, através do Ofício 0006/2008 de 10.01.2008.

RESOLVE:

**Art. 1º - Contratar** por tempo determinado, 57 Dias, a Sra. Maria Lourdes da Silva Tavares, CPF: 040.964.994-55, para prestar serviços de Auxiliar Serviço Gerais, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação junto a Escola Doralice da Silva Souto, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 07 de Fevereiro de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

